



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 463			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Pedro Sampaio/PP	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda destina-se a um aditivo de 30% ao valor original do Termo de Colaboração nº 013/2023, firmado com a Associação Esportiva Juventus, para fortalecer a modalidade de Parataekwondo, tanto feminino quanto masculino. O recurso busca ampliar a inclusão esportiva, promover a igualdade de oportunidades e oferecer melhores condições para o desenvolvimento dos atletas, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 04/2022.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Objeto/Descrição:		Recurso para a modalidade de Parataekwondo feminino e masculino, sendo a Associação Esportiva Juventus. Aditivo de 30% correspondente ao valor original do Termo de Colaboração nº 013/2023, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 04/2022.	
Valor Total	R\$ 26.952,38	Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia		87	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 26.952,38	Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos	
Valor Total:	R\$ 14.546.047,62	Quatorze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.


Pedro Sampaio
Vereador/PP

